

PARECER Nº 541/2013 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 22/2012

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO - Doutor Wilson Ferreira do Valle, localizado na Rua Doutor Edgard Garcia Vieira, nº 130, Bairro/Distrito de Vila Matilde, Subprefeitura da Penha.

A douda Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo “para preservar o termo ‘Penha’ na denominação”.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer. Contudo, tendo em vista que foi incluída, no mencionado substitutivo, referência ao CEU Penha, sendo que o CEO não está localizado nesse equipamento de educação, e atendendo solicitação da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, apresentamos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº AO PROJETO DE LEI Nº 22/2012

Denomina CEO Penha - Doutor Wilson Ferreira do Valle, o Centro de Especialidades Odontológicas localizado na Rua Doutor Edgard Garcia Vieira, nº 130, Bairro/Distrito de Vila Matilde, Subprefeitura da Penha, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado CEO Penha - Doutor Wilson Ferreira do Valle o Centro de Especialidades Odontológicas localizado na Rua Doutor Edgard Garcia Vieira, nº 130, Bairro/Distrito de Vila Matilde, Subprefeitura da Penha.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 17/04/2013.

Roberto Tripoli – PV – Presidente

Adilson Amadeu – PTB

Aurélio Nomura – PSDB

Jair Tatto – PT

Marta Costa – PSD

Milton Leite – DEM - Relator

Paulo Fiorilo – PT

Ricardo Nunes – PMDB

Wadih Mutran – PP